

Jefferson

"Lei nº 637/66"

A Câmara Municipal de Conceição da Barra,

Art. 1º - Fica denominada "Eila José Carlos", a antiga localidade conhecida como Braço do Rio, sita a margem do córrego Braço do Rio Preto, neste Município de Conceição da Barra - E. Santo.

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a efetuar as devidas retificações de acordo com a nova denominação constante do art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 10 de junho de 1966.

Benedicto Pereira Guimarães  
Presidente da Câmara